



Empresas Públicas de transportes concedem mordomias inconcebíveis aos trabalhadores

PEDRO AZEVEDO

Carris. Os complementos a reformas milionárias e a barbearia

●●● A Carris apresenta um capital próprio negativo superior a 700 milhões – diferença entre o que deve e tudo o que tem. Mesmo com as reestruturações em curso, os prejuízos são constantes e, pelo acordo de empresa (AE), as regalias também.

Na transportadora, ter 30 dias de férias é comum a todos os trabalhadores. Além disso, mais de 4700 ex-trabalhadores têm direito a complementos de

reforma, para que não fiquem com uma pensão inferior ao último salário – a Carris paga cerca de 25% da reforma, mesmo que o pensionista receba mais de quatro ou cinco mil euros. As benesses não ficam por aqui. Segundo o art.º 69 do AE da Carris, “a empresa manterá nas estações barbearias apetrechadas, para uso privativo de todo o pessoal, inclusive dos reformados”. Pagam os contribuintes.

Metro de Lisboa. Prémios para quem não faltar 5 horas mensais

●●● No Metro de Lisboa é preciso ter trabalho para aumentar o tempo de férias: se gozar férias sem ser entre 1 de Junho e 30 Setembro, tem direito a mais três dias; se só tiver faltado um dia no ano anterior, ganha mais três. Resultado: os 24 dias podem ser 30. Mas as regalias estão longe de ficar por aqui. Os maquinistas têm todos direito a um subsídio mensal de 30% do vencimento – que é considerado para o subsídio de Natal –, ganhan-

do ainda os maquinistas em serviço efectivo um subsídio por cada quilómetro percorrido a fazer o seu trabalho – cerca de 10 céntimos por quilómetro.

A tudo isto junta-se um prémio de assiduidade, a rondar os 70 euros, destinado aos trabalhadores abrangidos pelo Acordo de Empresa e que não faltam mais de cinco horas no mês anterior. Já o subsídio de refeição chega agora aos 10,3 euros.

Transtejo/Soflusa. Prémio de 7€ por cada dia que trabalham

●●● Nas empresas de transporte marítimo, os acordos de empresa são igualmente generosos. Todos os trabalhadores que cumpram funções a bordo dos classe catamaran têm direito a um acréscimo salarial de 35%, 28% ou 13% do equivalente à remuneração diária. Se faltarem um dia, o prémio baixa para 166 euros. Se faltarem dois, são 149 euros. Já quem tiver três ou mais faltas terá apenas direito a 7,16 euros por cada dia em que trabalhou.

lhador fica de baixa, tem direito a receber não só o subsídio de doença como o empregado comum, mas também um complemento de baixa pago pela empresa, de forma a que mesmo de baixa o vencimento mensal seja 100% do que recebia no activo. Ou seja, a empresa compensa o que o Estado penaliza – nos primeiros 90 dias de baixa um trabalhador comum recebe apenas 65% do vencimento.

Mas além do salário normal que recebem por trabalhar, há também vários subsídios pagos por estas empresas para premiar quem aparece ao trabalho (ver ao lado com mais detalhe). É maquinista? Então tem direito a um subsídio por cada quilómetro percorrido, isto além

do salário. E caso não falte mais de cinco horas no mês, também tem direito a um prémio de 68 euros no mês seguinte. Não faltou no mês todo? Então tome lá um prémio de 223 euros este mês – tudo exemplos retirados dos AE das empresas.

IRMÃ SOLTEIRA? ELA QUE VENHA A complementar tudo isto, surgem as regalias mais comuns neste tipo de empresas, ainda que alargadas. Na generalidade das empresas de transporte os empregados e reformados, além das respectivas famílias podem viajar gratuitamente. Por famílias entende-se não só cônjuges, como os pais, filhos, enteados e mesmo eventuais irmãs solteiras que os trabalhadores tenham.

Só a Refer, onde os trabalhadores que transitaram da CP têm direito a este benefício, gasta perto de 4 milhões de euros por ano em viagens que os seus colaboradores usufruem gratuitamente.

ATÉ AO BURACO A diferença entre as regalias concedidas aos trabalhadores e os prejuízos que vão provocando aos contribuintes, são abissais nestas empresas. Só no ano passado, a CP, Metro de Lisboa e a Carris registraram perdas totais de quase 390 milhões de euros, tendo visto os capitais próprios afundar ainda mais: estas mesmas três empresas estão em falência técnica e com um buraco latente de mais de 3,5 mil milhões de euros.

nistas e marinheiros.

Nestas empresas encontram-se também alguns prémios de assiduidade que podem valer até 223,3 euros mensais por cada mês completo de trabalho. Se faltarem um dia, o prémio baixa para 166 euros. Se faltarem dois, são 149 euros. Já quem tiver três ou mais faltas terá apenas direito a 7,16 euros por cada dia em que trabalhou.